GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Ensino do Interior
(COORDENADORIA DE ENSINO OU DISAETE)

DRE: Marília DE:

EEPSG"Profª Francisca Ribeiro Mello Fernandes"
(NOME DA ESCOLA)

ENDEREÇO: AV.Dr. Getúlio Vargas,413-Vila Glória-Assis-SP-CEP:19800-000

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Res.SE. nº 169 de 17/07/90-DOE 18/07/90,pag. 07 e 09

Francisca Ribeiro Mello Fernandes
E.E.P.S.G.
Assis
Tel. 22-3214

HISTÓRICO ESCOLAR – 2º GRAU

10 Registro de matrícula (RM) do aluno: 5622

20 DADOS DO ALUNO

Nome do aluno	FABIANO BARBIZAN			R.G.		
Nascimento	Localidade	Estado	Nacionalidade	Dia	Mês	Ano
	Assis	SP.	Bras.	01	05	76
Nome do Pai	Osvaldo Barbizan Junior					
Nome da Mãe	Maria Dirce de Oliveira Barbizan					

30 RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO 2º GRAU

CURSO Segundo Grau - Inciso III do Art. 7º da Del. CEE nº 29/82.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

	31 MATÉRIAS		32 COMPONENTES CURRICULARES	33 MENÇÕES OU NOTAS 1º	2º	3º	4º	34 CARGA HORÁRIA 1º	2º	3º	4º	Total
PARTE COMUM	RES. CFE 6/86 Núcleo Comum	PORTUGUÊS	LÍNGUA PORT. E LITERATURA	5,0	C	C	-	160	160	180	-	500
		ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	5,0	C	B	-	80	120	108	-	308
			GEOGRAFIA	5,5	C	B	-	80	120	108	-	308
		CIÊNCIAS	FÍSICA	5,0	B	C	-	120	120	72	-	312
			QUÍMICA	5,0	C	C	-	120	80	72	-	272
			BIOLOGIA E PROG. DE SAÚDE	5,0	C	C	-	120	80	144	-	344
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5,0	B	C	-	160	160	144	-	464
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês)			5,0	C	C	-	80	80	72	-	232
	ARTIGO 7º DA LEI 5.692/71		EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	Disp*	Disp*	-	120	120	108	-	348
			EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	5,5	-	-	-	80	-	-	-	80
			EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	-	C	-	-	-	80	-	-	80
PARTE COMUM – total da carga horária								1120	1120	1008	-	3248
PARTE DIVERSIFICADA			Psicologia	V.V.	B	-	-	-	80	-	-	80
PARTE DIVERSIFICADA – total da carga horária								-	80	-	-	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO								1120	1200	1008	-	3328
ENSINO RELIGIOSO				NF	NF	NF	-	40	40	36	-	-
TOTAL DE HORAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO												

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – Modelo Oficial 53

40 ESTUDOS REALIZADOS

41 CURSO ANTERIOR 8ª série do 1º grau

Ano de Conclusão	Estabelecimento	Município	Estado
1990	EEPSG"Profª Lourdes Pereira"	Assis	SP

42 NO 2º GRAU

Série	Ano	Estabelecimento	Município	Estado
1ª	1991	Colégio Diocesano Sto.Antonio	Assis	SP
2ª	1992	EEPSG"Dr.Clybas Pinto Ferraz"	Assis	SP
3ª	1993	EEPSG"Profª Frca.R.M.Fernandes"	Assis	SP
4ª				

50 TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO

51 Rendimento Escolar do Aluno no ano letivo de 19_____, até _____ de _____

Classe: Turno _____ Grau _____ Série _____ Turma _____ nº de Chamada _____

	52 COMPONENTES CURRICULARES	53 MENÇÕES OU NOTAS 1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	54 FALTAS	55 AULAS DADAS	56 DEPENDÊNCIA
PARTE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA							
	HISTÓRIA							
	GEOGRAFIA							
	FÍSICA							
	QUÍMICA							
	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE							
	MATEMÁTICA							
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (.....)							
	EDUCAÇÃO FÍSICA							
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA							
	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA							
PARTE DIVERSIFICADA								
	Ensino Religioso F ( ) NF ( ) — Estágio Supervisionado (Carga Horária)							

60 OBSERVAÇÕES

61
1. Os asteriscos indicam que a promoção do aluno nos respectivos componentes curriculares decorre apenas da apuração da assiduidade.
2. Ensino Religioso — F. Freqüentou NF. Não freqüentou.

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

62 OBS:Dias letivos previstos no artº1º da Res.SE.232/93. Dispensado da prática de Ed.Física na 2ª e 3ª séries do 2º grau conforme Lei 6503/77, alínea "A".
V.V.=adaptação em Psicologia na 1ª série do 2º grau - menção= B.

Menções — Conceitos
A — Excelente
B — Bom
C — Satisfatório
D — Sofrível
E — Insatisfatório

70 CERTIFICADO

O Diretor da EEPSG"Profª Francisca R.M. Fernandes" de acordo com o artigo 16 da Lei nº 5.692/71, certifica que FABIANO BARBIZAN RG _____ concluiu o/a 3ª série 2º Grau, no ano letivo de 19 93, estando apto. ao prosseguimento de estudos em nível superior

80

01/02/94
DATA

Secretário Reg. ou R.G. (Carimbo)
Elvira Blondina Ruhmann
RG 6.015.519 Secretário de Escola

Diretor Reg. ou R.G. (Carimbo)
Joel José dos Santos
R.G. 5.411.859 - SP
Diretor de Escola

90 RESOLUÇÃO SE Nº 25/81 — ARTIGO 3º, § 4º

Para uso da escola receptora no caso de matrícula no 2º Grau ou no Ensino Superior.	91 D.O.E. Suplemento	Nº	92 Observações	93 Assinatura
		Data		
		Caderno		
		Página		